

Portaria nº. 460/2020

Porto Velho, 20 de novembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 52/2020/GEAD de 19 de novembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Titular**, cadastro nº 1294-7/1, **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Suplente**, cadastro nº 23-0/1, para fiscalização do contrato da empresa **NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI– IEL/RO**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM.

Nº PROCESSO	2020.2352.903194
EMPRESA	NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RO
CNPJ	34.475.988/0001-67
OBJETO	Contratação de agentes de integração para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao estágio de alunos de ensino superior, médio e profissionalizante, no âmbito do Município de Porto Velho, incluindo o recrutamento e o processamento administrativo de pagamento das bolsas auxílio e do auxílio-transporte, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.
VIGÊNCIA	26/10/2020 até 26/10/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente